



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 032/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a exoneração/afastamento do(s) fiscal(is) anteriormente designado(s) pela Portaria 068/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos para serem fiscais do Processo Administrativo nº 006/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2023, conforme abaixo:

Servidor Titular: Fabyanne de Souza Passos – CPF: 607.208.853-88

Servidor Suplente: Francisco Carlos Ortiz – CPF: 356.882.111-72

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se no processo respectivo.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de fevereiro de 2025.

Vereador **Everton Romero**
- Presidente da Câmara –